

## poder

# Receita cobra de ministro do TCU impostos sobre suposta propina

Augusto Nardes afirma que caso ainda está em discussão e não há decisão definitiva do Fisco

Fábio Fabrini

BRASÍLIA A Receita Federal notificou o ministro Augusto Nardes, do TCU (Tribunal de Contas da União), e determinou que ele pague impostos e multa por supostamente receber, sem recolher tributos, R\$ 2,5 milhões — dinheiro que, segundo investigação, corresponde a uma propina de esquema de corrupção no Carf (Conselho Administrativo de Recursos Fiscais).

Conforme Operação Zelotes, Nardes obteve o dinheiro para recrutar um grupo de lobistas que comprou decisões do órgão favoráveis à RBS, conglomerado de comunicação que atua no Sul. Os julgamentos supostamente fraudulentos anularam um débito que ultrapassa R\$ 1 bilhão em valores atualizados.

Em 2001, a RBS foi autuada pela Receita a pagar R\$ 258 milhões após uma fiscalização apontar que o grupo deixou de recolher tributos referentes a ganho de capital na compra e venda de participações em empresas.

O recurso do grupo não prosperou, e o caso foi parar no Carf, espécie de segunda instância da Receita.

Pelo relatório, em 2005, Nardes, então deputado federal pelo PP gaúcho, foi quem apresentou a RBS à SGR Consultoria, empresa cujos representantes teriam pago propina a integrantes do conselho.

Em março daquele ano, uma empresa do ministro, a N&P Planalto Soluções e Negócios, fez um contrato de parceria com a SGR para prestar consultoria e assessoria à RBS.

De acordo com a investigação, os serviços não foram prestados e o contrato visava dar fachada legal a pagamentos ilícitos.

A RBS ganhou a causa em março de 2011. Uma planilha



O ministro do TCU Augusto Nardes, investigado na Operação Zelotes  
Keiny Andrade  
- 20.mar.2018/  
Folhapress

apreendida na SGR relaciona pagamentos em espécie a Nardes, identificado no documento como “tio”, e a Juliano Nardes, seu sobrinho e sócio, entre dezembro de 2011 e fevereiro de 2012. As datas coincidem com as de cheques descontados pela empresa em sua conta bancária.

Anotações dos investigados sobre a repartição de R\$ 12,7 milhões repassados pela RBS à SGR também descrevem o pagamento de R\$ 2,5 milhões a “ministro”.

A investigação sobre o caso aponta que, após o fim do processo no Carf, em 2011, Nardes passou a receber valores em espécie. O montante supostamente entregue ao ministro consta de planilha de controle de pagamentos, emails e anotações dos lobistas.

Nardes nega ter recebido os recursos e atuado na compra de conselheiros, mas confirmou a atuação da Receita. O auto de infração, com o

valor definitivo cobrado do ministro, é sigiloso. Segundo a pessoa com acesso ao caso, um dos cálculos feitos pelos fiscais da Receita apontou, entre impostos, juros e multa, débito de R\$ 1,2 milhão.

Para investigadores, a notificação da Receita significa que o fisco reconhece que o ministro recebeu o dinheiro.

No último dia 30, 14 pessoas, entre empresários, ex-integrantes do conselho e advogados, foram denunciadas por corrupção e lavagem de dinheiro por supostamente favorecer a RBS no Carf.

Nardes não está entre os acusados, pois tem foro privilegiado e é alvo de um inquérito que tramita à parte no Supremo. A Procuradoria-Geral da República avalia denúncia contra ele.

As informações sobre o caso, obtidas pela Folha, constam de relatório da Coordenação Especial de Procedimentos Especiais (Coger), braço

da corregedoria do Ministério da Fazenda que subsidiou as denúncias apresentadas na Zelotes, entre elas as acusações contra o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) por, supostamente, vender medidas provisórias.

## Nardes nega elo com empresa e diz que já fez esclarecimentos

### OUTRO LADO

Em nota à Folha, o ministro Augusto Nardes afirmou que “todos os esclarecimentos” sobre a atuação já foram prestados à Receita. “O processo administrativo, de cunho sigiloso, está ainda em fase de contraditório e não há manifestação definitiva da Receita sobre a matéria.”

O ministro informou que não teve acesso ao teor da de-

## Dois líderes do MST da PB são mortos a tiros por homens encapuzados

Estelita Hass Carazzai

CURITIBA Dois líderes do MST (Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra) foram mortos a tiros na noite deste sábado (8), num acampamento na cidade de Alhandra (PB), a 45 km da capital João Pessoa.

Rodrigo Celestino e José Bernardo da Silva, conhecido como Orlando Bernardo, eram coordenadores do acampamento Dom José Maria Pires, que fica numa área invadida em 2017, pertencente à Fazenda Garapu, do grupo Santa Tereza.

Cerca de 450 famílias vivem no local. A área, segundo o MST, estava improdutiva e não havia disputa judicial em torno dela.

A polícia trabalha com a hipótese de homicídio. Segundo testemunhas, dois homens com cabeças cobertas invadiram o acampamento, na hora do jantar, e pediram para que outras pessoas se afastassem. Apenas os dois coordenadores foram alvejados.

Bernardo, já teve um irmão, integrante do MAB (Movimento dos Atingidos por Barragens), assassinado. Um terceiro irmão, um dos coordenadores do MAB, integra o programa de proteção aos defensores dos direitos humanos.

Em nota, a procuradora-geral da república, Raquel Dodge, afirmou que o fato “preocupa diante do contexto sombrio de violência contra os movimentos sociais e demonstra quão distante ainda estamos da efetivação dos direitos garantidos pela declaração”.

A Polícia Civil investiga o caso, mas não há suspeitos identificados. Em nota, o MST pediu justiça e disse que o crime foi cometido por “capangas encapuzados e fortemente armados”.

SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA / HOSPITAL MUNICIPAL DE BARUERI DR. FRANCISCO MORAN, convida as empresas interessadas em participar do Pregão Eletrônico nº SE-008/2018, realizado para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Reforma/Adequação Física da Unidade de Alimentação e Nutrição (UÂN). Para informações e condições de participação favor acessar o site [www.publinexo.com.br/privado/](http://www.publinexo.com.br/privado/)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - Pelo presente edital, ficam convocados todos os associados do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Fiação e Tecelagem de Guarulhos e Arujá, quiltes com o colégio da Entidade e em pleno gozo de seus direitos estatutários, a comparecerem na Assembleia Geral Ordinária que se realizará no próximo dia 13/12/2018, às 17h em 1ª convocação, na sede social deste Sindicato, sito à Rua Ipe, 139, Centro, Guarulhos/SP, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Leitura, discussão e votação da ata de Assembleia anterior; e b) Leitura, discussão e votação da proposta orçamentária para o exercício de 2019, bem como o parecer do Conselho Fiscal de conformidade com o artigo 34, alínea “a” do Estatuto em vigor. De acordo com o referido Estatuto combinado com a legislação vigente, o não comparecimento de número legal de associados para realização da Assembleia em 1ª convocação, e, uma hora depois, em 2ª convocação, depois de observado o “quorum” mínimo equivalente a maioria simples dos associados presentes (art. 16, §2º do Estatuto).  
Marta Reis Nepomuceno Santos - Presidente

SPDM-ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA/UNIDADES AFILIADAS, convida as empresas interessadas em participar do Pregão Eletrônico SE nº 040/2018, realizado para a contratação de empresa especializada para realização de serviços analíticos e coleta de amostra para análise de água de hemodiálise. Para informações e condições de participação favor acessar o site [www.publinexo.com.br/privado/](http://www.publinexo.com.br/privado/)

EDITAL DE INTIMAÇÃO  
PAULO ADEMR MONTEIRO, OFICIAL SUBSTITUTO DO 16º REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. FAZ SABER, que SAMR MIGUEL CALIL JORGE, RG/DETRAN/SP nº 23.293.800-SSP/SP, CPF/MF nº 277.852.848-22, e PEROLA BORGANI MARTINS CALIL JORGE, RG/DETRAN/SP nº 29.789.429-SSP/SP, CPF/MF nº 314.106.088-67, pelo presente edital ficam intimados, para que no prazo de 15 dias, a fluir após 3 dias de publicação deste edital, compareçam a este Registro de Imóveis situado na Rua Conselheiro Crispiniano, nº 23, 4º andar, das 9h às 16h, de segunda a sexta-feira, para fins de cumprimento das obrigações contratuais de pagamento firmado com o credor fiduciário BANCO BRADESCO S.A., registrado sob nº 125, na matrícula nº 224.057 deste Registro, relativo às prestações vencidas e não pagas, e as demais que se vencerem até o efetivo pagamento, além das despesas de cobrança e intimação, sob pena de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do Credor Fiduciário, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º da Lei 9.514/67. Dado e passado nesta Cidade de São Paulo, 10 de dezembro de 2018. O Oficial Substituto.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO  
COMARCA DE SÃO PAULO  
FORO CENTRAL CÍVEL - 10ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES  
PRAÇA JOÃO MENDES S/Nº, São Paulo - SP - CEP 01501-900  
SENTENÇA - TERMO DE COMPROMISSO E CERTIDÃO DE CURATELA  
DEFINITIVA - MANDADO DE REGISTRO DA INTERDIÇÃO

Processo nº: 1014612-58.2016.8.26.0100  
Classe - Assunto Interdição - Capacidade  
Requerente: Maria Heloisa Pardini Vazzoler CPF: 254.227.178-05, RG: 3.857.557-9  
Requerida: Maria Aparecida Almeida Franco CPF: 049.822.318-34, RG: 1.399.443-8 2016/001143

3. Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido para decretar a INTERDIÇÃO de Maria Aparecida Almeida Franco, CPF: 049.822.318-34, RG: 1.399.443-8, nascida em 27/08/1930, filha de Amador de Almeida Franco e Isabel de Godoy Franco, portadora de Demência na doença de Alzheimer de início tardio (CID 10 F00.1), residente e domiciliada na Rua Cotovão, 799, Apartamento 62, Perdizes - CEP 05021-000, São Paulo-SP afetando todos os atos da vida civil relacionados aos direitos de natureza patrimonial e negocial, nomeando-lhe Curadora Definitiva na pessoa de Maria Heloisa Pardini Vazzoler, CPF: 254.227.178-05, RG: 3.857.557-9, brasileira, casada, do lar residente e domiciliada nesta Capital de São Paulo-SP na Rua Barão de Bananal, 920, Apartamento 51, Vila Pompéia, CEP: 05024-000. Em obediência ao disposto no §3º do artigo 755 do Código de Processo Civil, serve o dispositivo da presente sentença como edital, a ser publicado por três (3) vezes no Diário da Justiça Eletrônico, com intervalos de dez (10) dias, uma vez na imprensa local, na rede mundial de computadores (no site deste E. Tribunal de Justiça) e na plataforma do E. Conselho Nacional de Justiça. A publicação na imprensa local deverá ser providenciada pela Curadora nomeada, no prazo máximo de quinze (15) dias úteis, comprovando-se nos autos, sob pena de destituição e responsabilização pessoal. Caso a parte tenha sido beneficiada com a gratuidade judicial, a publicação na imprensa local fica dispensada (art. 98, III, do CPC). A publicação na rede mundial de computadores ocorre com a mera confirmação da movimentação desta sentença, publicada no portal e-SAJ do E. Tribunal de Justiça. Finalmente, a publicação na plataforma de editais do E. Conselho Nacional de Justiça fica dispensada enquanto não for criada e estiver em efetivo funcionamento. Serve ainda esta sentença como mandado para registro da interdição no Cartório de Registro Civil competente, para que o Oficial da Unidade de Registro Civil das Pessoas Naturais competente proceda ao seu cumprimento, sendo que o assento de nascimento da registrada lavrado sob a Matrícula 122978 01 55 1930 1 00055 005 0001021 22, do Oficial de Registro Civil e Pessoas Naturais e de Interações e Tutelas da Sede Municipal e Comarca de Itatiba/SP (fls. 158). Esta sentença, assinada digitalmente, servirá também como termo de compromisso e certidão de curatela, válida por tempo indeterminado, independentemente de assinatura da curadora (art. 759, I, do Código de Processo Civil), para todos os fins legais. Deverá a curadora imprimi-la diretamente no portal e-SAJ do E. Tribunal de Justiça, sem necessidade de comparecimento a Cartório. Ante a ausência de patrimônio vultoso de titularidade da interditada, bem como a presumida idoneidade da Curadora, dispensa-se a prestação de caução para o exercício da curatela (artigos 1.745 e 1.774, ambos do Código Civil). A Curadora nomeada deverá prestar, anualmente, contas de sua administração, apresentando o balanço do respectivo ano (art. 84, §4º, da Lei 13.146/15), a partir de sua nomeação como provisória. Sem condenação nos ônus de sucumbência por se tratar de processo necessário PRLI.Ciência ao Ministério Público. São Paulo, 06 de novembro de 2018. Paulo Nimer Filho.

SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA/HOSPITAL CANTAREIRA, convida as empresas interessadas em participar do Pregão Eletrônico nº SE-005/2018, realizado para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Elaboração de Projeto e Recuperação Estrutural Completo. Para informações e condições de participação favor acessar o site [www.publinexo.com.br/privado/](http://www.publinexo.com.br/privado/)

A SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA/REDE ASSISTENCIAL DE SUPERVISÃO TÉCNICA DA SAÚDE VILA MARIA/VILA GUILHERME, convida as empresas interessadas em participar do Pregão Eletrônico SE nº 017/2018 (ID 966), realizado para a Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Médicos na Especialidade de Anestesiologia. Para informações e condições de participação favor acessar o site [www.publinexo.com.br/privado/](http://www.publinexo.com.br/privado/)

EDITAL DE INTIMAÇÃO  
PAULO ADEMR MONTEIRO, OFICIAL SUBSTITUTO DO 16º REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. FAZ SABER, que EMANUEL BAUDART, RNE nº V375728-L-CGPI/DIREX/DPP, CPF/MF nº 230.198.268-88, e PRISCILA DE SOUZA MIGUEIS BAUDART, RG nº 29.725.907-8-SSP/SP, CPF nº 221.755.818-88, pelo presente edital ficam intimados, para que no prazo de 15 dias, a fluir após 3 dias de publicação deste edital, compareçam a este Registro de Imóveis situado na Rua Conselheiro Crispiniano, nº 23, 4º andar, das 9h às 16h, de segunda a sexta-feira, para fins de cumprimento das obrigações contratuais de pagamento firmado com o credor fiduciário ITAÚ UNIBANCO S/A, registrado sob nº 4, na matrícula nº 229.982 deste Registro, relativo às prestações vencidas e não pagas, e as demais que se vencerem até o efetivo pagamento, além das despesas de cobrança e intimação, sob pena de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do fiduciário, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º da Lei 9.514/67. Dado e passado nesta Cidade de São Paulo, 10 de dezembro de 2018. O Oficial Substituto.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Convida o público interessado a participar das audiências públicas que esta Comissão realizará tendo como objeto o seguinte projeto:  
PL 427/2011 - Vereador Quito Formiga, que, “Dispõe sobre a isenção de cobrança de Taxa de Uso de Ocupação do Solo para eventos Beneficentes decorrentes de instituições religiosas, e dá outras providências”.  
PL 107/2016 - Vereador Reis, que, “Dispõe sobre o Orçamento Participativo Eletrônico (OP-e) nas Subprefeituras, e dá outras providências”.  
Data: 12/12/2018  
Horário: 11h00  
Local: Auditório Prestes Maia - 1º andar  
Câmara Municipal de São Paulo  
Endereço: Viaduto Jacaré, 100 - Bela Vista.

GOIAS STATE  
SECRETARY OF PUBLIC SECURITY  
SUPERINTENDENCY OF MANAGEMENT, PLANNING AND FINANCE  
BIDDING MANAGEMENT

NOTICE OF BIDDING  
The Public Security Secretariat of the State of Goiás, through the Bidding Department, publishes the public bidding procedure at its headquarters located at Av. Anhanguera nº 7.364, Setor Aeroviário, Goiânia-GO, in a public session, whose copy is available to those interested in the site: [www.comprasnet.go.gov.br](http://www.comprasnet.go.gov.br) and [www.ssp.go.gov.br](http://www.ssp.go.gov.br).  
Modality: Presentational trading (international) – Price Registration System 007/18. Process: 201600016003641. Requester: SEAOI. Date: december 21th, 2018. Time: 09:00 a.m. (Brasília Time). Object: Communication equipments. Type: Lowest price (lot). Estimated total value: R\$ 27.568.892,16 (twenty-seven million, five hundred and sixty-eight thousand, eight hundred and ninety-two reais and sixteen cents).  
Flamarion Ferreira de Araújo – Crier  
Germix Alexandre de Oliveira - Manager

ERRATA DE PUBLICAÇÃO  
Repúblicação de Aviso de Pregão Eletrônico  
Retifica-se o número do Pregão Eletrônico nº SE-005/2018, publicado no Jornal Folha de S. Paulo no dia 7 de dezembro de 2018, pág. A23  
Onde se Lê: “Pregão Eletrônico nº SE-005/2018”  
Lê-se: “Pregão Eletrônico nº SE-008/2018”

DECLARAÇÃO DE PROPÓSITO  
ARTHUR MARIANO COMIN, portador da C.I. RG nº 26.871.130-6-SSP-SP e do CPF nº 270.519.088-04. DECLARA, nos termos do artigo 6º do Regulamento Anexo II à Resolução nº 4.122, de 2 de agosto de 2012, sua intenção de exercer cargo de administração no BANCO INDUSTRIAL DO BRASIL S.A. ESCLARECE que eventuais objeções à presente declaração devem ser comunicadas diretamente ao Banco Central do Brasil, no endereço abaixo, no prazo de quinze dias contados da divulgação, por aquela Autarquia, de comunicação público acerca desta, por meio formal em que os autores estejam devidamente identificados, acompanhado da documentação comprobatória, observado que o declarante pode, na forma da legislação em vigor, ter direito a vistas do processo respectivo.  
BANCO CENTRAL DO BRASIL - Departamento de Organização do Sistema Financeiro  
Gerência Técnica em São Paulo  
Av. Paulista, nº 1.804 - 5º andar - São Paulo-SP - CEP 01310-922 (10 e 11/2018)

LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO - LANAGRO/SP  
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 049/2018  
OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Produtos Químicos – Meios de Cultura  
DATA ABERTURA: 20 de dezembro de 2018.  
HORÁRIO ABERTURA: 9:00 horas  
LOCAL: Laboratório Nacional Agropecuário – LANAGRO/SP, situado à Rua Raul Ferrari, s/nº – Campinas/SP. O Edital poderá ser obtido gratuitamente no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) ou neste Laboratório, à Rua Raul Ferrari s/nº – Jardim Santa Marcelina – Campinas – SP, no horário das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas.  
Marcia Oliveira Parreira  
Chefe da DAD- Lanagro/SP

ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS  
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES  
AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria da Segurança Pública torna pública a realização do procedimento licitatório em sua sede, sito na Av. Anhanguera nº 7.364, Setor Aeroviário, Goiânia-GO, em sessão pública, cuja cópia encontra-se à disposição dos interessados nos sites: [www.comprasnet.go.gov.br](http://www.comprasnet.go.gov.br) e [www.ssp.go.gov.br](http://www.ssp.go.gov.br).  
Modalidade: Pregão Presencial Internacional – Sistema de Registro de Preços - SRP 007/18. Processo: 201600016003641. Solicitante: SEAOI. Data: 21/12/18. Hora: 09 horas (Horário de Brasília). Objeto: Equipamentos de comunicação. Tipo: Menor preço (Lote). Valor total estimado: R\$ 27.568.892,16 (vinte e sete milhões quinhentos e sessenta e oito mil oitocentos e noventa e dois reais e dezesseis centavos).  
Flamarion Ferreira de Araújo - Pregoeiro da SSP

Acervo Folha. Os últimos 95 anos, exatamente como foram impressos, agora na tela do seu computador.  
[www.folha.com.br/acervo](http://www.folha.com.br/acervo)

FOLHA  
DESENVOLVIMENTO